

APROVADO
Sala das Sessões em 12/06/68
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ		
EXPEDIENTE		
88	12 JUN 1968	88
PROTOCOLO N.º 11		
CLASSIF. 11		

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 3 111

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que foi terminada, em época que o signatário não pode precisar, a montagem de uma nova captação de água do rio Jundiá-Mirim;

CONSIDERANDO que, posta a funcionar, as junções (yy) colocadas nos tubos de saída arrebentaram, e, bem assim, nada menos de quatro registros;

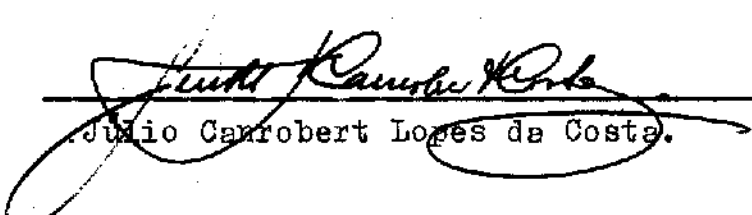
CONSIDERANDO que o arrebentamento acima se verificou -- apesar de se ter posto em funcionamento apenas uma bomba;

CONSIDERANDO que, naturalmente, as junções ou (yy) arrebentadas tiveram de ser substituídas por outras de maior resistência;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações:

- Se foi aberto inquérito a respeito, pela P.M., e --- quais os responsáveis;
- Porque não foram montadas desde logo junções de material adequado, quando, segundo parece, não seria difícil de prever-se uma grande pressão da água ao serem as bombas postas em funcionamento;
- Qual o montante do prejuízo consequente;
- Se a construção da adutora teve a fiscalização da Prefeitura Municipal?

Sala das Sessões, 10/ junho / 1 968.


Julio Canrobert Lopes da Costa.



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 18 de _____ de JUNDIÁ

REF. N.º GP. 614/68

PROC. N.º 3637/68

CLAS. 600.4.309

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:--

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	
EXPEDIENTE	
19 JUN 1968	
PROTOCOLO N.º	
S.F.	

Ciente. Com vista ao autor

Presidente
18/6/68

EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE Nº 3.111
DO EXMO. SNR. VEREADOR JULIO CANROBERT LOPES DA COSTA
CUMPRE-NOS INFORMAR O SEGUINTE:

NESTA DATA, ENCAMINHAMOS À DAE, PARA
A NECESSÁRIA MANIFESTAÇÃO.

REITERANDO OS PROTESTOS DE ELEVADA CONSIDERAÇÃO,
EXPRESSAMOS AS NOSSAS
SAUDAÇÕES CORDIAIS,

Ciente:
19-6-68

(PEDRO FAVARO)
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. PAULO FERRAZ DOS REIS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIÁ.



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 19 de JULHO de 1968

R.E.F. N.º GP. 671/68

PROC. N.º 003637/68

CLAS 600.4.309.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
88	2 * JUL 1968 88
PROTOCOLO N.º _____	
CLASSIF. _____	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Ciente. Com vista ao autor

Presidente

3 / 7 / 1968

EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE Nº 3 III,
DO EXMO. SR. VEREADOR JÚLIO CANROBERT LOPES DA COSTA E
COMPLETANDO NOSSO GP. 614/68, TEMOS A HONRA DE ENCAMINHAR
A VOSSA EXCELÊNCIA CÓPIA DA INFORMAÇÃO DA DIRETORIA DE
ÁGUA E ESGÔTOS QUE TRATA DO ASSUNTO.

REITERANDO OS PROTESTOS DE ELEVADA CON
SIDERAÇÃO, EXPRESSAMOS AS NOSSAS

SAUDAÇÕES CORDIAIS,

(PEDRO FAYARO)

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. PAULO FERRAZ DOS REIS,

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

JUNDIAÍ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Processo n.º 3637/68

Classif. 600.4.309

Fichado na Diretoria de Água e Esgotos, em 20/6/68.

A. D.A.

As especificações e a concorrência para a compra de conexões de ferro fundido destinados a captação do Rio Jundiá - Mirim, foram feitas pelo D.O.S., órgão da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, através de concorrência pública, proc. - 7337 de novembro de 1965.

Por esse motivo, quando do rompimento das junções e da colagem da vedação dos registros, esta P.M. notificou telefonicamente a fiscalização estadual que veio tomar conhecimento do ocorrido. Desta vistoria resultou uma reunião do diretor da D.A.E. desta P.M., do Sr. encarregado do almoxarifado, também da P.M. e do fiscal estadual, com a direção em S. Paulo da Cia. Ferro Brasileiro ficando acertada a devolução das peças danificadas para sua reposição ou substituição.

Devolvidos os registros reparados foi dado ao conhecimento desta P.M. que a firma não repôs as junções pois as mesmas não apresentavam defeito e, portanto, foi por não aguentar a pressão de serviço.

Ora é inadmissível que a firma forneça tubos de ferro fundido que aguentam 25 kg/cm² de pressão e as junções, que se encontram protegidas contra golpes na linha, não aguentem 12kg/cm² de pressão de serviço da nossa adutora.

Por essa razão a D.O.S. foi notificado para tomar as providências cabíveis para o caso, não havendo resposta.

Mas, como água é um elemento de suma importância e não podemos estar discutindo sobre o assunto com o serviço quase parado, a D.A.E. houve por bem calcular e mandar executar no menor tempo possível junções de aço para serem utilizadas enquanto perdura o impasse e chegou mais longe fazendo concorrência para a compra de registros de aço com acionamento através de engrenagem redutoras que permitem a operação por uma só pessoa para serem colocados no lugar dos registros reparados pois pode-se de um hora para a outra necessitar substituí-los e não contar com sobressalentes.

O problema da não interrupção dos serviços levará certamente a P.M. a estocagem de um certo número de peças de alto custo que não dispõem de reposição imediata.

Por outro lado a formação de uma equipe especializada será concomitante com a formação, já estando em mãos do Sr. Prá, feita uma relação indispensável de pessoas com suas atribuições e portanto a formação que precisam ser contratadas para a nova E.T.A. da Estação do Jundiá-Mirim e Serviço de bombas e adutoras.

Assim sendo, em respostas aos itens do requerimento de danos afirmar que:

- a) não foi aberto inquerito uma vez que não cabia.
- b) a especificação inicial do D.O.S.P. previa junções de ferro fundido.
- c) ainda não se pode falar em prejuízo pois a questão ainda não está definida.
- d) a P.M. esteve presente a todos os serviços do novo sistema de água de Jundiá.

D. A. E.

DIRETORIA GERAL

[Assinatura]

71 DIRETOR

27/6/68